



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 079/2010

Porto Velho-RO, 10 de maio 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEFIN/IPAM nº.024/2010 de 07 de maio 2010.

Resolve,

Designar o Servidor **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº.43-4, do quadro de Servidores efetivo deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Gerência Administrativa, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em virtude do gozo de férias da Servidora, Maria das Graças Sena Brasilino, no período de 10 a 29 de maio de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM